



# CREENCIAMENTO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ Nº 08.748.614/0001-68

NIRE 41205908270 em 04/04/2007

**EDUARDO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/11/1983, natural de Pitanga – Pr., residente e domiciliado à Alameda Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.753.205-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 038.780.279-74 e **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/10/1986, natural de Pitanga – Paraná, empresária, residente e domiciliada na Alameda Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 10.929.488-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 071.521.789-50, ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205908270 em 04/04/2007 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob nºs 20073223158 em 21/08/2007 e 200996649089 em 28/10/2009, inscrita no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, RESOLVEM por este instrumento ALTERAR o Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Retira-se da sociedade pelo presente instrumento o sócio **EDUARDO DE LIMA NETO**, cedendo e transferindo as suas 9.000 (nove mil) cotas de capital, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo seu valor nominal, para a sócia **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, de quem declara haver recebido o valor integral, em moeda corrente do País, dando pelo presente instrumento plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum à sócia ingressante, à sociedade ou em juízo, quanto a presente transferência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a cláusula terceira DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL que era: O capital social, composto de 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica inalterado e a partir deste ato assim dividido entre os sócios: **EDUARDO DE LIMA NETO**, com 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, com 1.000 (mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), PASSA A SER: O capital social composto de 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, a partir deste ato fica assim distribuído:

Nome dos sócios	Nº de cotas	Capital R\$
<b>ERIANE VERIDIANA DE LIMA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Luiz de Oliveira  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.  
Data: 30/08/2017  
Nome: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials)*



**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CNPJ Nº 08.748.614/0001-68**

**NIRE 41205908270 em 04/04/2007**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterada a cláusula oitava do Contrato social que era: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO DE LIMA NETO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios, **PASSA A SER**: A administração da sociedade caberá à sócia **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Administradora **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no seu Contrato Social e posterior alteração que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos!

**Pitanga, 28 de março de 2014.**

**Eduardo de Lima Neto**

**Eriane Veridiana de Lima**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2014  
SOB NÚMERO: 20142111309  
Protocolo: 14/211130-9, DE 09/04/2014  
Empresa: 08.748.614/0001-68  
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO  
ELETRONICO LIMA LTDA - ME

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data: 30/03/2014  
Nome:



HEY & LIMA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 08.748.614/0001-68

CRISTIANO RICARDO HEY, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14.10.1973, natural de Pitanga - Pr., empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Mehl, nº 331, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.360.410-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 76c159879-53 e **EDUARDO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/11/1983, natural de Pitanga - Pr., residente e domiciliado à Alameda Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de identidade Civil RG. Nº 8.753.205-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 038.780.279-74, ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **HEY & LIMA LTDA.**, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205908270 em 04/04/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, RESOLVEM por este instrumento ALTERAR o CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato social, cujo objeto da sociedade passa a ser: **Monitoramento e Sistema de Segurança e Serviços de Detetização.**

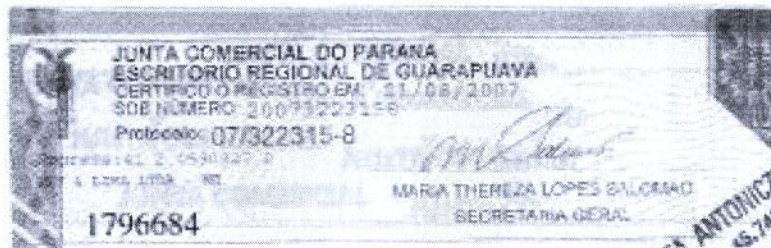
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no seu Contrato Social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 23 de julho de 2007.

Cristiano Ricardo Hey

Eduardo de Lima Neto



RITA ANTONICZEI PACHECO  
RUE 48.748.614 - PR

CONFERE COM ORIGINAL  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data: 30/08/2007  
Nome: \_\_\_\_\_



**HEY & LIMA LTDA - ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CNPJ Nº 08.748.614/0001-68**

**CRISTIANO RICARDO HEY**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14.10.1973, natural de Pitanga - Pr., empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Mehl, nº 331, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.360.410-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 766159879-53 e **EDUARDO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/11/1983, natural de Pitanga - Pr., residente e domiciliado à Alameda Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.753.205-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 038.780.279-74, ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **HEY & LIMA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205908270** em 04/04/2007 e posterior alteração contratual arquivada sob nº 20073223158 em 21/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, **RESOLVEM** por este instrumento **ALTERAR** o **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa neste ato na sociedade **ERIDADNE VERIDIANA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/10/1986, natural de Pitanga - Paraná, empresária, residente e domiciliada na Alameda Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 10.929.488-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 071.521.789-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade pelo presente instrumento o sócio **CRISTIANO RICARDO HEY**, cedendo e transferindo as suas 1.000 (hum mil) cotas de capital, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo seu valor nominal, para a sócia ingressante **ERIDADNE VERIDIANA DE LIMA**, de quem declara haver recebido o valor integral, em moeda corrente do País, dando pelo presente instrumento plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum à sócia ingressante, à sociedade ou em juízo, quanto a presente transferência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que passa a ser: O capital social, composto de 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica inalterado e a partir deste ato assim dividido entre os sócios:

Nome dos sócios	Nº de cotas	Capital R\$
<b>EDUARDO DE LIMA NETO</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000,00</b>
<b>ERIDADNE VERIDIANA DE LIMA</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

Erriadne V de Lima  
Foto y  
J. M. B. S. J.

CONFERE COM ORIGINAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data: 30/03/2014  
Nome: \_\_\_\_\_

BB



HEY & LIMA LTDA - ME.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 08.748.614/0001-68

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula primeira do contrato social, cujo nome empresarial que era HEY & LIMA LTDA – ME., passa a ser: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LIMA LTDA - ME., assumindo integralmente o Ativo e o Passivo da sucedida, sem qualquer solução de continuidade.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia ingressante ERIADNE VERIDIANA DE LIMA, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no seu Contrato Social e posterior alteração que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 20 de outubro de 2009.

Cristiano Ricardo Hey

Eduardo de Lima Neto

Eriadne Veridiana de Lima

Official stamp of the Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Guarapuava, with registration details and the signature of Luiz Carlos Sálvaro, Secretário Geral.

CONFERE COM ORIGINAL
Juni de Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data: 30.03.2017
Nome:

Handwritten signature of Juni de Oliveira.

Handwritten signature of Junho B.

Handwritten initials and signatures, including RB.



HEY & LIMA LTDA.

**CONTRATO SOCIAL.**

**CRISTIANO RICARDO HEY**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14.10.1973, natural de Pitanga - Pr., do comércio, residente e domiciliado na Rua Arthur Mehl, nº 331, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RC. Nº 5.360.410-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 766159879-53 e **EDUARDO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/11/1983, natural de Pitanga - Pr., do comércio, residente e domiciliado à Alameda Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.753.205-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 038.780.279-74, **RESOLVEM** por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, constituírem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **HEY & LIMA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede e domicílio da empresa é na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE COTAS	CAPITAL R\$
A - CRISTIANO RICARDO HEY	1.000	1.000,00
B - EDUARDO DE LIMA NETO	9.000	9.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto é: Atividades de Monitoramento e Sistemas de Segurança (código 8020-0/00).

**CLÁUSULA QUINTA** - INICIO DAS ATIVIDADES. Em 02 de abril de 2007.

**PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO DE LIMA NETO** com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL.

*Luri de Oliveira*

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 30/03/2014

Nome: \_\_\_\_\_



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



HEY & LIMA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador EDUARDO DE LIMA NETO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 26 de março de 2007

Cristiano Ricardo Hey

Eduardo de Lima Neto

Visto do advogado:

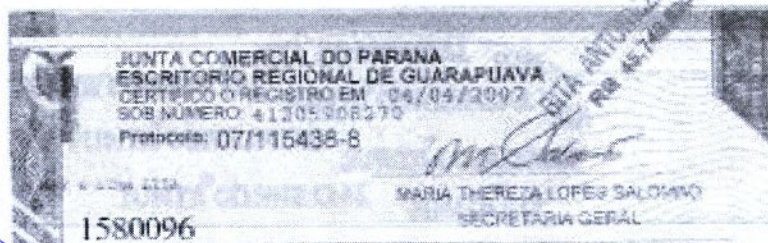
Elison Massias Portugal  
OAB-PR 20050 - Cel 432 204 079-06

CONFERE COM ORIGINAL

Juni de Oliveira  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data 30/03/2014

Nome



1580096

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'RB' and 'FMS'.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FL 01

**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA – ME  
CNPJ Nº 08.748.614/00001-68**

**ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/10/1986, natural de Pitanga – Paraná, empresária, residente e domiciliada na Travessa Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 10.929.488-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 071.521.789-50, na condição de ÚNICA sócia da empresa **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41205908270 em 04/04/2007 e última alteração contratual arquivada sob nº 20142111309 em 18/06/2014, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.748.614/0001-68, RESOLVE na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO**

Fica transformada esta Sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da Transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 20/08/2015, passa a constituir o capital da Empresa **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA – EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

*Eriane V de Lima*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Luiz de Oliveira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data 30/03/2017  
Nome \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*Luiz de Oliveira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RB



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**FL 02**

**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA – ME  
CNPJ Nº 08.748.614/00001-68**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA – EIRELI**, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social é Monitoramento e Sistema de Segurança (80.20-0/00) e Serviços de Dedetização (81.22-2/00).

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa será administrada pela titular **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

*Eriane V de Lima*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Juni de Oliveira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data 30/03/2017  
Nome \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]* RB



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** FL.03

**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 08.748.614/00001-68**

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/10/1986, natural de Pitanga – Paraná, empresária, residente e domiciliada na Travessa Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 10.929.488-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 071.521.789-50, NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA – EIRELI, com sede na Avenida Presidente Getulio Varas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA – EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede e foro na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato.

*Eriane V de Lima*

*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data: 30/08/2014  
Nome: \_\_\_\_\_



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** **FL.04**

**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 08.748.614/00001-68**

### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social é Monitoramento e Sistema de Segurança (80.20-0/00) e Serviços de Dedetização (81.22-2/00).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por ERIADNE VERIDIANA DE LIMA, a quem caberá, entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se contra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.011, par.1º, CC/2002).

*Eriadne V de Lima*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data 30/08/2014  
Nome \_\_\_\_\_

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** **FL.05**

**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 08.748.614/00001-68**

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pitanga, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A Titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pitanga, 20 de agosto de 2015.

*Eriadne V de Lima*  
Eriadne Veridiana de Lima

*Antônio Pacheco*  
574.883-9 PR

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB NÚMERO: 41600209796 Protocolo: 15/563802-5, DE 31/08/2015	
<b>SERVIÇOS DE MONITORAMENTO</b> <b>ELETRONICO LIMA - EIRELI - ME</b>	<i>Libertad Bogus</i>	<b>LIBERTAD BOGUS</b> <b>SECRETARIA GERAL</b>

*[Handwritten signature]*  
*Libertad Bogus*  
RB

*4* *[Handwritten initials]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Juni de Oliveira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data: 30 03 2017  
Nome: \_\_\_\_\_

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº 08.748.614/0001-68**  
**NIRE 41600209796**

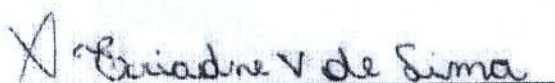
**ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/10/1986, natural de Pitanga -- Paraná, empresária, residente e domiciliada na Travessa Antonio Bassani, nº 131, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 10.929.488-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF Nº 071.521.789-50, na condição de ÚNICA sócia da empresa **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 561, Centro, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41205908270 em 04/04/2007 e última alteração contratual arquivada sob nº 41600209796 em 01/09/2015, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.748.614/0001-68, RESOLVE alterar seu Contrato Social e alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o objeto social da empresa que passa a ser: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01); Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00); comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01); comércio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (47.53-9/00); comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0/07); comércio varejista de equipamentos de proteção individual -- EPI's (47.59-8/99); comércio varejista de sistemas de segurança (47.59-8/99); comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00);

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor, como se aqui estivessem transcritas.

E por estar justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 17 de março de 2016.

  
ERIANE VERIDIANA DE LIMA

CONFERE COM ORIGINAL  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data 30/03/2016  
Nome \_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 18:00 SOB Nº 20162255110.  
PROTOCOLO: 162255110 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162255110. NIRE: 41600209796.  
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LIMA EIRELI - ME

Fones (42) 3646-4468 - (42) 9977-9984

CNPJ nº 08.748.614/0001-68

Av. Pres. Getulio Vargas, 561 - Centro

CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) EDIVAL DE LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 34076499 e CPF sob nº 463188449-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 2/2017**, instaurado pela Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Na qualidade de representante legal da empresa SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LIMA – EIRELI – ME, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Pitanga, 29 de março de 2017.

TAB. MESSIAS  
PITANGA - PR.

*Eriadne V de Lima*

ERIDADNE VERIDIANA DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA  
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182  
Selo pNZ5c.9VaAc.3F3os, Controle DWDGJ.RDUS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ERIDADNE VERIDIANA DE LIMA**, Dou fe  
Pitanga, Paraná, **29 de março de 2017**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança F5B2PLUBK-00624B-10

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA - EIRELI - ME

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 6 0020979-6	08.748.614/0001-68	04/04/2007	04/04/2007

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**  
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 561, CENTRO, PITANGA, PR, 85.200-000

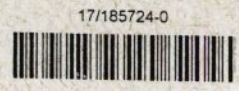
**Objeto**  
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
Imunização e controle de pragas urbanas;  
comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;  
comércio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos;  
comércio varejista de artigos de papelaria;  
comércio varejista de equipamentos para escritório;  
comércio varejista de equipamentos de proteção individual e EPIs;  
comércio varejista de sistemas de segurança;  
comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo;  
comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> ERIANE VERIDIANA DE LIMA 071.521.789-50	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 04/04/2007	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20162255110	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PITANGA - PR, 10 de março de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Jurid Oliveira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data 30/03/2017  
Nome \_\_\_\_\_

*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



*[Handwritten signatures and initials]*



**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - TABELIONATO MESSIAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁ**

Leonides Resnizek Mendes  
Escrevente

Carlos Henrique Parolo  
Escrevente

Hedy Lamar Costa Messias  
Escrevente

Bel. Jurandir Avelhe Messias Junior  
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com



CONFERE COM ORIGINAL  
Yuni d. Oliveira  
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data 30/03/2015  
Nome



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00228, às Folhas 012/013, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA EIRELI - ME EM FAVOR DE EDIVAL DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, virem ou dele conhecimento tiverem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (25/09/2015), nesta cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim Tabelião, compareceu, como Outorgante: **SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LIMA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº **08.748.614/0001-68**, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, 561, Centro em Pitanga-PR neste ato representado por sua administradora **ERIANE VERIDIANA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº **10.929.488-8/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **071.521.789-50**, filha de Edival de Lima e Edenuza de Fatima Martins de Lima, nascida em 21/10/1986, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Alameda Antonio Bassani, 131, Centro, Pitanga-PR conforme consta no contrato social ; reconhecido como o próprio do que dou fé. E, perante mim, Tabelião, pelo outorgante referido me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDIVAL DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº **3.407.649-9/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **463.188.449-53**, filho de Eduardo de Lima e Odila Conrado de Lima, nascido em 18/04/1963, brasileiro, vendedor, casado, residente e domiciliado na Travessa Antonio Bassani, 131, Centro, Pitanga-PR; a quem confere poderes amplos, gerais e especiais para gerir e administrar o estabelecimento comercial outorgante, podendo comprar, vender, a vista ou a prazo, mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, receber e dar quitações, representá-lo perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – agência nº 1946, abrindo e/ou movimentando contas correntes, fazendo depósitos, retirando cartões magnéticos, extratos, talonários, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os, sacar, aceitar, endossar cambiais, promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os, assinar contratos de empréstimos e financiamentos com garantias ou a descoberto, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações, receber tudo quanto seja devido à firma outorgante, promovendo cobrança, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concebendo prazos e dando quitações, representá-la junto a Agência Estadual de Rendas, Receita Federal, IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Junta Comercial do Paraná, Escritórios de Contabilidade, Tabelionatos, Registros de Imóveis, Prefeituras ou quaisquer outras repartições públicas municipais, estaduais e/ou federais, representá-la ainda perante o FORUM, a Promotoria Pública e Juizado Cível e Criminal desta comarca, podendo participar de reuniões, audiências e demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, tratar da administração do estabelecimento comercial, admitir empregados, firmar contratos de trabalho, promover dispensas, fazer notificações, agir perante repartições públicas, aí requerendo e alegando o que preciso for, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações bem como praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento não aqui expressamente referido, podendo constituir advogado e

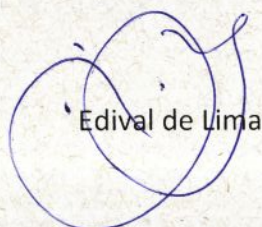
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Juni d. Oliveira' and 'Hedy Lamar Costa Messias']*



## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Serviços de Monitoramento Eletrônico Lima Eireli - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 08.748.614/0001-68, sediada à Avenida Presidente Getulio Vargas, 561, Centro, na cidade de Pitanga Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **Pregão Presencial nº 2/2017**, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Pitanga, 30 de março de 2017.

  
Edival de Lima

